

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

PORTARIA Nº 097/2023 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Cofen Nº 1638/2022;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE Nº 096/2023;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 612/2019, art. 12, §3°;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 25 a 27 de abril de 2023;
 - Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
 - Art. 4° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE nº 268936-ENF

-SE n° 268936/E